Portaria n° 0083/2019

Categoria: Portarias
Data de Publicação: 24 de setembro de 2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE (S) NOS TERMOS DA LEI N° A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso ||, a da Lei Orgânica Municipal e artigo16, §1° do Decreto n° 1.848/14:

Anexos

http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/6659/Xgxd_6fPNrp6yPeMGhPfQFPkKO2UuExg.PDF